



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de janeiro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 16920/2022

Proposição: Administrativos nº 416/2022

Autoria: DEL/SAC

Ementa: SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES na Comissão de Saúde e Ass. Social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: De acordo com o art. 205 do Regimento Interno desta Casa, no início de cada Legislatura, a Presidência ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na Legislatura anterior, com exceção daquelas listadas nos incisos I a IV do dispositivo legal. Ainda, o parágrafo único do referido artigo prevê que as proposições poderão ser desarquivadas mediante requerimento do autor, no prazo de 90 dias a contar da primeira Sessão Legislativa Ordinária da atual Legislatura, retomando a tramitação da proposição à fase em que se encontrava. Desta forma, à luz do art. 205 do Regimento Interno e Ato da Presidência nº 05/2025, considerando que o caso em análise não se enquadra nas exceções previstas nos incisos I a IV do dispositivo regimental, encaminho o presente feito ao DDI/Arquivo para providências.

Próxima Fase: Arquivo Geral CMV

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Assistente Administrativo
8101

Lívia Muniz Boliz Magalhães
Diretora Depto Legislativo
7881



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700300032003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700300032003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por Lívia Muniz Bolis Magalhães em 23/01/2025 13:08

Checksum: 1622BDCB2689027A6EB42D4367DECA2093B1F2F03E86F5E6E704E87BECC2A32E



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700300032003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.